



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

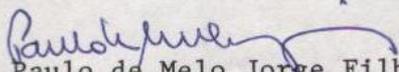
RESOLUÇÃO Nº 115/95

HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO Nº 933/95-CEPE,  
QUE APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPE  
CIALIZAÇÃO EM "EDUCAÇÃO INFANTIL".

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 14 de novembro de 1995,

RESOLVE homologar a Resolução nº 933/95-CEPE, que aprova o Projeto do Curso de Especialização em "EDUCAÇÃO INFANTIL", a ser executado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí - FADEP, em convênio com a Universidade Estadual do Ceará - UECE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Filho